

Câmara Municipal de Jundiaí

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.106

PROJETO DE LEI Nº 11.374, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que declara de utilidade pública o GRUPO JUNDIAIENSE DE VOLUNTÁRIOS PARA A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE - "PROJETO BICHO LEGAL".

PARECER Nº 288

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6°, "caput", c/c o art. 13, l e art. 45 - confere ao projeto de lei em exame a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 309, de fls. 94, que subscrevemos na totalidade.

A natureza legislativa da matéria é incontestável, eis que objetiva declarar de utilidade pública o Grupo Jundiaiense de Voluntários para a Proteção dos Animais e do Meio Ambiente — Projeto Bicho Legal -, e para tal observa as exigências constantes do art. 190, incisos, letras e parágrafos do Regimento Interno da Edilidade, apresentando a documentação pertinente que instrui os autos, bem como as disposições da Lei Federal 9.790/99.

É inegável o trabalho meritório dessa entidade e indiscutível sua ação, e nesse sentido permitimo-nos acolher na íntegra os argumentos constantes da justificativa de fls. 04 e documentos que integram a matéria.

Assim, nosso parecer é pela pertinência do presente projeto de lei, posto que faz jus aquela organização alcançar essa distinção pública em face da relevância das atividades que desenvolve.

Parecer favorável

08 110 113

PAULC EDVARDOSILVA MALERBA Presidente

PAULO SERGIO MARTINS

Sala das Comissões, 02,10.2013.

"DOCA" - Relator

ANTONIO DE PADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADE